

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 073 (SETENTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

PROEX, SRH, SAEP.....12

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....15

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, ESR, GEF, CMF, GMI, CPG, TEP, STC, TEM.....18

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CEG.....26

EEIMVR.....27

EGM.....28

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM QUIMICA.....31

DOUTORADO EM POLITICA SOCIAL.....48

MESTRADO EM POLITICA SOCIAL.....55

ESPECIALIZAÇÃO EM ED. FISICA ESCOLAR.....62

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....66

RESOLUÇÃO.....72

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050441/06-67

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Cooperação em mais 1.825 (mil oitocentos e vinte cinco) dias e aumentar o aporte financeiro máximo no montante de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

PRAZO: 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias, a partir de 08/11/2006.

DATA: 29 de outubro de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **SOLANGE DA SILVA GUEDES**, Gerente Executiva de Engenharia de Produção do E&P-PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.052355/10-75

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Politécnico Cávado e Ave (Barcelos-Portugal).

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP nº 436/2010.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOÃO BAPTISTA CARVALHO, Presidente do Instituto Politécnico Cavado e Ave (Barcelos – Portugal).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº 23069. 052321/2010-81****INSTRUMENTO: Contrato Nº 6000.0061736.10.2****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Prestação, pelas contratadas, dos serviços de desenvolvimento de um Estudo de Vazão Ecológica da Bacia de Drenagem dos rios localizados no entorno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), que deságuam nos Manguezais da APA de Guapemirim e na ESEC da Guanabara.**PRAZO:** 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA:** 01 de dezembro de 2010.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **HEYDER DE MOURA CARVALHO FILHO**, Gerente de Geral de Implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - PETROBRAS e **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.467 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FERNANDA SOUZA SANTOS**, em caráter efetivo, no cargo de Enfermeiro – código 701. 029 e 701.416, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 194, de 25 de junho de 2008, publicado no DOU nº. 121, de 26 de junho de 2008, Seção 3, página 63, homologado através do Edital nº. 341/2008, publicado no DOU nº. 245, de 17 de dezembro de 2008, Seção 3, página 90, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **CELSO REZENDE DINIZ**, código da vaga nº. 0236226, liberada em 07 de julho de 2010, Técnico Equivalente.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.468 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ESTER ALVES DE SOUZA COSTA**, em caráter efetivo, no cargo de Enfermeiro – código 701.029 e 701.416, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 194, de 25 de junho de 2008, publicado no DOU nº. 121, de 26 de junho de 2008, Seção 3, página 63, homologado através do Edital nº 341/2008, publicado no DOU nº. 245, de 17 de dezembro de 2008, Seção 3, página 90, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **VALÉRIA GUEDES**, código da vaga nº. 0236977, liberada em 24 de setembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.469 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOAO PAULO CAVALIERE DE BARROS**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Exoneração de **TAIS MUNIZ DE SOUZA**, código da vaga nº. 0867926, liberada em 30 de setembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.470 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PAULO HENRIQUE NAVARRO DOS SANTOS**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **LEILA DAS GRAÇAS SABINO DE ANDRADE**, código da vaga nº. 0234864, liberada em 21 de julho de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.471 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EVANDRO DE OLIVEIRA FILHO**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT**, código da vaga nº. 0237987, liberada em 07 de junho de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.472 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DIOGO INOJOSA LUSTOSA PIRES**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **LEONORA LEITE SANTIAGO**, código da vaga nº. 0234214, liberada em 14 de setembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.473 de 08 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANA SALES MARQUES**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **HELOISA MARIA DOS SANTOS PATRÃO**, código da vaga nº. 0232818, liberada em 21 de julho de 2010, Técnico Equivalente.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 11 de 25 de novembro de 2010.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Fazer** cessar a DTS PROEX N.º 14 de 18 de Abril de 2008, que designou o servidor **RICARDO DA FONSECA MALASPINA**, matrícula SIAPE n.º 750109, como Coordenador Adjunto do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos – NEPHU.

2 – Esta DTS é retroativa a 28 de setembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 18 de 23 de novembro de 2010.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS (Coordenadora Acadêmica)**, Matrícula SIAPE n.º 0386904; **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES (Subcoordenadora)**, Matrícula SIAPE n.º 0306356; **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Consultor)**, Matrícula UFF n.º 0304117 e os Técnicos Administrativos **MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA (Subcoordenadora)**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 0305989; **LUCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO (Coordenadora Técnica)**, Psicóloga, Matrícula SIAPE n.º 03110869; **SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA (Comissão Organizadora)**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0308826; e **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO (Equipe Técnica)**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 0302881, para compor a equipe do **Centro de Memória da Extensão da Universidade Federal Fluminense (CEMEX/UFF)**.

2- Esta DTS é retroativa a 22 de setembro de 2010

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 19 de 25 de novembro de 2010.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Fazer** cessar a DTS n.º 19 de 15/07/2008, que designou o Servidor **CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO**, matrículas UFF n.º 00389485 e SIAPE n.º 0310340, como Responsável Substituto pelo Fechamento de Lista de Credores da Unidade Gestora Executora da PROEX.

Esta DTS é retroativa a 22 de outubro de 2010.

FABIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 20 de 25 de novembro de 2010.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Fazer** cessar a DTS n.º 20 de 15/07/2008, que designou a Servidora **CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO**, matrículas UFF n.º 00390150 e SIAPE n.º 0311293, como Responsável pela Conformidade de Gestão da Unidade Gestora da PROEX.

Esta DTS é retroativa a 22 de outubro de 2010.

FABIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 12 de 06 de dezembro de 2010.

A Superintendente De Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS**, Médico/Área, Matrícula SIAPE nº 1606112, nível de classificação E, nível de capacitação 1, da Superintendência de Recursos Humanos para o Serviço Médico, da Divisão de Bem Estar Comunitário, vinculada ao Departamento de Assuntos Comunitários, desta Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Superintendente De Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 128 de 08 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo de prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento do material, para reforma e instalação de subestação simplificada em 300KVA com ligação subterrânea de baixa tensão na Faculdade de Farmácia – situada a Rua Mário Viana, Santa Rosa – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.03467/2010 - 75;

2 - **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro Eletricista **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO**, SIAPE 2510342 – Presidente;
- Engenheira Eletricista **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, SIAPE 1756733 – Membro;
- Engenheiro Eletricista **RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA**, SIAPE 1671758 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 53/10.**

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 01/12/2010

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.056439/10-88– **ANDREA PATRICIA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA**, SIAPE Nº.0923055 Concessão de 27% (VINTE E SETE por cento) a partir de 25/11/10. (Curso de Especialização em Sistemas de Informação- correlação direta).
- Processo nº 23069.031539/10-00 – **BRYAN MARINHO HALL**, SIAPE Nº 1486842. Concessão de 10% (Dez por cento) a partir de 03/11/10. (Curso de Graduação em Matemática) - correlação direta).
- Processo nº 23069.031558/10-28 – **FABIANE CAMILO LOPES**, SIAPE Nº 1822564. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/11/10. (Curso de Graduação em Medicina Veterinária - correlação direta).
- Processo nº 23069.055570/10-28 – **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, SIAPE Nº 304014. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 08/11/10. (Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Impactos Ambientais - correlação direta).
- Processo nº 23069.056197/10-22– **LETÍCIA APARECIDA DE ARAÚJO**, SIAPE Nº 1782452. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 23/11/10. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - correlação direta).
- Processo nº 23069.78718/10-01 – **MARTA ELIANE FERNANDES CARVALHO**, SIAPE Nº 1523089. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/11/10. (Curso de Especialização em Cuidados Intensivos em Enfermagem - correlação direta).
- Processo nº 23069.052031/10-37 – **RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS**, SIAPE Nº 1606112. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/08/10. (Residência em Clínica Médica - correlação direta).
- Processo nº 23069. 078717/10-58 – **TERESA CRISTINA FLACH DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 756634. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/11/10. (Pós-Graduação Lato Sensu MBA na Abordagem Trans disciplinar Holística - correlação direta).

- Processo nº 23069.078340/10 -37 **VERA REGINA AZEVEDO ANTUNES**, SIAPE Nº 238624. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/08/10. (Curso de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária - correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUEZ** _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 54/10.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 02/12/2010.

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.054600/10-89 – **ALVARO FARIA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1463657. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), a partir de 14/10/2010. (Curso de Graduação em Comunicação- correlação direta)
- Processo nº. 23069.056268/10-97 – **DENISE MARIA MONTEIRO**, Matemática, SIAPE Nº 305048. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 24/11/2010. (Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo - correlação direta)
- Processo nº. 23069.07691/10-48 – **MARINETE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, SIAPE Nº 304601. Alteração de 8% (oito por cento) para 10% (dez por cento), a partir de 27/10/2010.(Curso de Técnico em Contabilidade – correlação direta)

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 55/10.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 02/12 /2010

INTERESSADO: DIVERSOS

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

• Processo nº. 23069.078730/10-15– **LAUDICEA BEZERRA GOUVEA MOTTA**, Assistente Administração, SIAPE Nº 308518.

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 08 de 22 de outubro de 2010.**

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** para a Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para a Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Direito Público (SDB), composta pelos seguintes membros: 1 - aluno titular **ANGELO SETARO SOARES MASULLO**, matrícula nº 208.07.216; 2 - aluna suplente **ALICE ALVES BARCELOS**, matrícula nº 207.07.185; 3 - servidor titular **FELIPE STEVANS SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1730617; 4 - servidora suplente **ÉRIKA ALCÂNTARA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1757013; 5 - professor titular **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, mat. SIAPE nº 1580754, adjunto do Departamento de Direito Processual (SPP); 6 - professora suplente **CELIA BARBOSA ABREU**, mat. SIAPE nº 1775573, adjunta do Departamento de Direito Privado (SDV). A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da eleição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 27 de 26 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão Local para Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais do ESR.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1770577, **CARLOS EUGENIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1657950, **JORGE DA SILVA SANTOS** (titular), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1755789, **HÉLIO JOSÉ PANTALEÃO DA FONSECA** (suplente), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1757050, **NATHANAEL ARAUJO DA SILVA** (titular), discente, matrícula UFF nº 20968036, e **YURI COSTA MORAES DA SILVA** (suplente), discente, matrícula UFF nº 21068108, para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais desta Unidade.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **GEORGE GOMES COUTINHO** e a vice-presidência ao Prof. **CARLOS EUGENIO SOARES DE LEMOS**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 28 de 29 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa membros discentes para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia do ESR.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar MATHEUS NEY BASTOS MARQUES PEREIRA** (titular), discente, matrícula UFF nº 20967034, e **IANANI EMÍLIO DE CASTRO DIAS** (suplente), discente, matrícula UFF nº 11067030, para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia desta Unidade, constituída pela DTS nº 26/10.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 27 de 07 de dezembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, SIAPE 307239; **SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE 265824; **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588; **TOMAZ LEITE RIBEIRO**, SIAPE 306332, para comporem a banca examinadora de seleção de candidatos para cursar o XXII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 28 de 07 de dezembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, SIAPE 307238; **CHUNO WANDERLEY MESQUITA**, SIAPE 307232; **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, SIAPE 306668; **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588, para comporem a comissão para eleição de representantes dos professores no Conselho Superior da UFF – Universitário Ensino e Pesquisa e Curadores. A presidência será exercida pelo professor **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 29 de 07 de dezembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, SIAPE 307238; **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588; **DINAH VASCONCELOS TERRA**, SIAPE 1035032; **JONAS LÍRIO GURGEL**, SIAPE 1729244, para comporem a comissão de estudo da criação de um curso de mestrado de Educação Física, retroativo a março de 2010, cuja a presidência será exercida pelo professor Edmundo de Drummond Alves Júnior.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 033 de 07 de dezembro de 2010

EMENTA: Mudança de Lotação de Servidor.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0307696, da Faculdade de Farmácia, para a Farmácia Universitária (FAU)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMI, N.º 01 de 01 de dezembro de 2010.

EMENTA: Indicação de docente para representação nas Reuniões do Fórum de Coordenadores das Licenciaturas.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do INFES / Santo Antônio de Pádua – GMI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Indicar** a professora **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779, para representá-lo nas Reuniões do Fórum de Coordenadores das Licenciaturas.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

CLÁUDIO SAIANI
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 02 de 01 de dezembro de 2010.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação, Nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar, Convênio Ministério da Saúde/ NERJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da Faculdade de Farmácia **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, matrícula SIAPE 6302975-7, **SABRINA CALIL ELIAS**, matrícula SIAPE 1283467-9, **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1295082-2, **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3457016, **BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 1729256, **RACHEL MAGARINOS TORRES**, matrícula SIAPE 1746909, **RANIERI CARVALHO CAMUZI**, matrícula SIAPE 1554317, **MONIQUE BRITO**, matrícula SIAPE 1669502 e **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, matrícula SIAPE 1714677, para compor a Comissão do Concurso de Seleção de 2011, sob a presidência do primeiro, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 27/09/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 008 de 07 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar, como representante do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica o Professor Carlos Francisco Simões Gomes e, como suplente, o Professor Artur Alves Pessoa.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº. 09 de 18 de novembro de 2010

O Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos Professores **ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA**, matrícula SIAPE 311702; **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, matrícula SIAPE 2321560 e **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, matrícula 1371242, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico de Docentes, abaixo relacionados, em estágio probatório do Departamento de Contabilidade, de acordo com a Resolução UFF nº 219/2005:

- 1) ANTONIO CARLOS FREIRE ROBOREDO, SIAPE 1821644;
- 2) ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO NAVARRO PEREIRA, SIAPE 2739304;
- 3) DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE, SIAPE 1804814;
- 4) LUCIANA MARINHO SOARES GONÇALVES, SIAPE 1813018;
- 5) MARCELO BARRETO LAGOEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2374025 e
- 6) MAURO SILVA FLORENTINO, SIAPE 1805264

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão e substitui a DTS/STC nº 07 de 12 de maio de 2010.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº. 10 de 24 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Excluir** os nomes dos docentes **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, matrícula SIAPE 1775595 e **PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE 3412897 do rol dos docentes a serem avaliados pela Comissão designada pela DTS/STC nº 05 de 12 de maio de 2010, ratificando-os como docentes a serem avaliados pela Comissão designada pela Chefia do STC, conforme a DTS/STC nº 06 de 12 de maio de 2010.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 09 de 01 de dezembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FABIANA RODRIGUES LETA, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, MARIA LAURA MARTINS COSTA e FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID** para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor Roney Leon Thompson.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

SEÇÃO IV

COMUNICADO

A consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física conforme Boletim 185-2010 com a presença dos membros da comissão, composta pelos professores MARIA CRISTINA MOREIRA, matrícula SIAPE 310835, como “titular”, NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 306668 como “suplente”, os funcionários técnicos administrativos RUBENS SILVA PAIVA, matrícula SIAPE 1787934 como “titular” e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 306902 como “suplente”, e os alunos THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 10855024 como “suplente” e JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR, matrícula 10855005 como “titular”.

Respeitando o calendário do Edital nas datas de 24 e 25 de novembro, que seria para inscrição das chapas junto à Comissão Eleitoral, divulgamos que **não houve candidato**.

Portanto a presente consulta será reconduzida em outro momento.

Desta forma encerramos o trabalho desta comissão.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA MOREIRA

Presidente da CEL

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES
JUNTO AO COLEGIADO DA EEIMVR.**

EDITAL Nº 03 de 17 de Novembro de 2010

A Comissão Eleitoral designada pela DTS Nº 18 de 22 de Outubro de 2010, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da UFF, torna público que foi homologada a inscrição para a Escolha dos Representantes Docentes no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1. Chapa Única

TITULARES	SUPLENTE
NOME: RENATO DIETRICH DE AZEVEDO	NOME: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 00304191	MATRÍCULA: 0302953
NOME: PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS	NOME: MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS
MATRÍCULA: 6311347	MATRÍCULA: 0310826
NOME: PAULO RANGEL RIOS	NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA
MATRÍCULA: 1060138	MATRÍCULA: 2051477
NOME: LÍDIA ÂNGULO MEZA	NOME: MARCOS ANTONIO MARQUES
MATRÍCULA: 1481646	MATRÍCULA: 0303555
NOME: RICARDO DE MELLO BRITO	NOME: YELSON DUBOC NATAL
MATRÍCULA: 0307480	MATRÍCULA: 0311651
NOME: CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO	NOME: SERGIO SODRÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 1522186	MATRÍCULA: 0305402
NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA	NOME: SILVIO JOSÉ SABINO
MATRÍCULA: 1322646	MATRÍCULA: 1542956
NOME: ADRIANO PORTZ	NOME: FABIANA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 1525589	MATRÍCULA: 1525594
NOME: ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO	NOME: GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
MATRÍCULA: 1529203	MATRÍCULA: 1528650
NOME: ANA PAULA MARTINAZZO	NOME: ROBERTA FERNANDA DA PAZ SOUZA PAIVA
MATRÍCULA: 1527944	MATRÍCULA: 1475538

2. Eleição:

2.1 Datas: 23 e 24 de novembro de 2010.

2.2 Horário: Das 9 às 21 horas.

2.3 Local: Saguão Principal da EEIMVR – Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ, CEP: 27.225-125

2.4 Data da apuração: 24 de novembro de 2010.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2008.

GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA**RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS EGM nº 07 de 30 de setembro de 2010, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), e em conformidade com o Edital, vem tornar público o resultado da eleição em referência.

Conforme divulgado, houve inscrição de 1 (uma) chapa: **chapa 01**, formada pelos docentes **MARCELO DA SILVA CORRÊA** (Mat. SIAPE: 0312316-1), candidato a Coordenador, e **WANDERLEY MOURA REZENDE** (Mat. SIAPE: 0311551-8), candidato a Vice-Coordenador.

Decorrido o prazo legal para pedidos de impugnação, a Comissão Eleitoral Local não recebeu qualquer solicitação de impugnação ou mesmo recontagem dos votos.

O resultado final foi calculado com base nas normas estabelecidas no RGCE, conforme explicitado a seguir.

Fórmula para cálculo dos pontos:

$$P_i = \frac{V_i^P + V_i^F}{T^P + T^F} + \frac{V_i^A}{T^A}$$

Em que

P_i = Pontos obtidos pelo candidato i

V_i^P = Total de votos válidos de professores no candidato i

V_i^F = Total de votos válidos de técnicos administrativos no candidato i

V_i^A = Total de votos válidos de alunos no candidato i

T^P = Total de professores aptos a votar

T^F = Total de técnicos administrativos aptos a votar

T^A = Total de alunos aptos a votar

Contabilização dos votos

Segmentos		Número de eleitores	Número de votos		
			Válidos	Em branco	Nulos
Corpo Docente		34	28	0	1
Técnico-administrativo		1	0	0	0
TOTAL		35	28	0	1
Corpo Discente por Polo	Angra dos Reis	168	20	0	0
	Bom Jesus do Itabapoana	39	15	0	0
	Cantagalo	111	45	0	0
	Campo Grande	272	22	1	0
	Itaperuna	87	21	0	0
	Itaocara	26	0	0	0
	Macaé	109	0	0	0
	Magé	4	0	0	0
	Miguel Pereira	2	0	0	0
	Natividade	12	0	0	0
	Nova Iguaçu	202	0	0	0
	Paracambi	242	33	3	0
	Petrópolis	38	4	0	0
	Piraí	77	0	0	0
	Rio Bonito	148	0	0	0
	Rezende- Centro	120	25	2	0
	Rio das Flores	17	0	0	0
	Saquarema	172	0	0	0
	São Fidelis	39	4	0	0
	São Francisco de Itabapoana	46	14	0	0
	Santa Maria Madalena	8	2	0	0
São Pedro d'Aldeia	180	52	0	0	
Três Rios	38	10	0	0	
Volta redonda	287	0	0	0	
TOTAL		2444	267	6	0

Totalização dos pontos

$$P_1 = \frac{V_1^P + V_1^F}{T^P + T^F} + \frac{V_1^A}{T^A} = \frac{28 + 0}{34 + 1} + \frac{267}{2444} = 0,909247$$

Com relação ao Art. 71 do RGCE:

“Caso ocorra pelo menos um dos casos abaixo a Consulta será anulada:

- a) **Mais de 50% dos votos anulados;**
- b) **Os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos forem superiores ao somatório dos pontos obtidos por todos os candidatos, depois de aplicadas todas as fórmulas do Art. 52 § 4º.”**

Temos os seguintes resultados:

- Percentual de votos em branco ou nulos:

$$\%_{\text{Nulos-Branco}} = \frac{1+6}{28+1+267+6} \times 100 = 2,32\%$$

$$\%_{\text{validos}} = \frac{28+267}{28+1+267+6} \times 100 = 97,68\%$$

- Pontos obtidos pelos votos em branco ou nulos:

$$P_{N-B} = \frac{1}{34+1} + \frac{6}{2444} = 0,031026$$

Tendo em vista que as situações previstas nos incisos **a** e **b** não ocorreram, esta CEL declara válida a eleição, homologando seu resultado que dá **vitória à chapa 01**, formada pelos docentes **MARCELO DA SILVA CORRÊA** (coordenador – SIAPE: 0312316-1) e **WANDERLEY MOURA REZENDE** (vice-coordenador – SIAPE: 0311551-8).

Niterói, 23 de novembro de 2010.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º. SEMESTRE DE 2011**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 06 de dezembro a 16 de fevereiro, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2011, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 . Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2 . Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**1.1. Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

1.2. Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021)2629-2131 (Coordenador – Prof. José Walkimar de Mesquita Carneiro);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador – Prof. José Walkimar de Mesquita Carneiro: gpq_coordenador@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2. Horário de atendimento: de 8:00 h às 13:00 h dos dias úteis.

3.3. Período:

06 de dezembro de 2010 a 16 de fevereiro de 2011. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

3.4. Documentação necessária para inscrição:

3.4.1. Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056
Gestão - 15227
Código de Recolhimento - 28830-6
Número de Referência 0250158279
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)
Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF
UG/ Gestão 153056 / 15227
Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)
Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

3.4.2. Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056
Gestão - 15227
Código de Recolhimento - 28830-6
Número de Referência 0250158279
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)
Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF
UG/ Gestão 153056 / 15227
Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)
Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- **Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);**
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato.

Candidatos não aprovados terão até o dia 18 de Março de 2011 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para Ingresso no Mestrado

4.1.1. Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 22/02/2011 (terça-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

4.1.2. Entrevista e Análise de Curriculum (Peso 30%)

Os candidatos ao curso de Mestrado serão entrevistados no dia 23/02/2011 (quarta-feira), a partir das 9:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF. Em seguida o Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum. A média final será observada para critérios de classificação.

4.2. Para Ingresso no Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, com base em:

4.2.1. Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

4.2.2. Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3. Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense

#####

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														
Empregador/Instituição 2														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														

Se funcionário da UFF, matrícula nº -
 Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses? Sim Não
 Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
 Carteira de Identidade (fotocópia)
 Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 Duas fotos 3 x 4
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais)-BANCO DO BRASIL
 Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
 Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

✂

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)
 Carteira de Identidade (fotocópia)
 Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 Duas fotos 3 x 4
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
 Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
 Curriculum Lattes (cópia)

Data e Assinatura do funcionário:

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																	
Depto./Setor																	
Cargo																	
Endereço																	
		Bairro															
Cidade																UF	
CEP		-		DDD				Telefone				-					
Ramal								Fax				-					
Empregador/Instituição 2																	
Depto./Setor																	
Cargo																	
Endereço																	
		Bairro															
Cidade																UF	
CEP		-		DDD				Telefone				-					
Ramal								Fax				-					

Se funcionário da UFF, matrícula nº -
 Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses? Sim Não
 Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 - Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 - Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
 - Carteira de Identidade (fotocópia)
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 - Duas fotos 3 x 4
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
 - Carta de aceite de orientador do programa
 - Curriculum Lattes (cópia)
- Niterói, ____/____/____

Assinatura do candidato

✂.....

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 - Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 - Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
 - Carteira de Identidade (fotocópia)
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 - Duas fotos 3 x 4
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
 - Carta de aceite de orientador do programa
 - Curriculum Lattes (cópia)
- Niterói, ____/____/____

Assinatura e carimbo da Coordenação

ANEXO**Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Noções de Termodinâmica Estatística; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Estrutura eletrônica de átomos e moléculas. Noções de espectroscopia rotacional, vibracional e eletrônica.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. JOSÉ WALKIMAR DE M. CARNEIRO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): posquimica@vm.uff.br

E-mail (Coordenador): gpg_coordenador@vm.uff.br



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA



Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

Mestrado & Doutorado

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) _____, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, ____ de _____ de 2010.

Prof. Dr.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (1/2011)**PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar **(Pontuação máxima: 3,0 pontos)**.

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ período \geq 6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas. **(Pontuação máxima: 1,0 ponto)**

↳ **0,2 ponto/curso**

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 ponto** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 ponto** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 ponto** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 ponto** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 ponto** por trabalho em evento Local ou regional

3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 ponto)

⇒ **0,1 ponto** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

Desempenho nas disciplinas do mestrado = $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

EDITAL 2011

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 14 de março de 2011 a 03 de junho de 2011, estarão abertas as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para o preenchimento de 06 (seis) vagas.

1. Período e Local das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 de março de 2011 a 03 de junho de 2011, de segunda a sexta feira, das 14 às 18 horas.

1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 26292752. E-mail: epgess@hotmail.com.

1.3. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) referências.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado (ver modelo no **anexo 02**);

2.3. Cópia do Diploma e histórico escolar (ou certidão de conclusão) de Curso de Mestrado devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto do candidato nas linhas de pesquisa dos docentes, constam no **anexo 03**.

4. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

7. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Prova de língua estrangeira

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, espanhol e francês. Até o final do 12º mês, após o ingresso no curso, o aluno deverá se submeter ao exame de uma segunda língua estrangeira. O exame de língua inglesa é obrigatório.

8.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

c) Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

9. Processo de Seleção:

a) Análise do projeto (eliminatória);

b) Entrevista individual (eliminatória);

c) Análise de currículo (eliminatória);

d) Exame de língua estrangeira. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do 12º mês do curso.

10. Cronograma:

a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos – 27/06/2011;

b) Entrevistas individuais – 04 a 08 /07/2011 (horários a serem divulgados);

c) Prova de língua estrangeira - 11/07/2011, às 15 horas. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;

d) Divulgação do resultado final – 20/07/2011.

11. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicassocial).

12. Área de Concentração:

- Avaliação de políticas sociais
- Sujeitos sociais e proteção social

13. Linhas de Pesquisa:

-Avaliação de políticas sociais

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

- Sujeitos sociais e proteção social

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

Niterói, 01 de dezembro de 2010.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS

Coordenador

#####

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DOUTORADO 2011

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:				CPF:
RG:	Órgão:	Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Contato	Endereço:			Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	E-Mail:		Tel:	
Língua Estrangeira	Inglês ()	Francês ()	Espanhol ()	
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

.....
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF.

Niterói, ____/____/____ Funcionário Responsável:.....

ANEXO 2

MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO **AO CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

Grupo V – Experiência profissional;

Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador/Total	Linhas de pesquisa	Número de Vagas
André Brandão	<ul style="list-style-type: none"> Gestão e avaliação de políticas de assistência social Gestão e avaliação de políticas de educação Políticas sociais e desigualdades raciais 	1
Hildete Hermes da Fonseca		1
João Bôscio Hora Góis	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de políticas sociais Relações de gênero, orientação sexual e política social Responsabilidade social empresarial Relações raciais e política social 	1
Lenaura Lobato	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de políticas e programas sociais e de seguridade brasileiros (saúde, assistência e previdência). Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil no pós 88 - papel do estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instancias de pactuação, experiências estaduais e locais. Sistemas internacionais de proteção social. 	1
Lígia Giovanella	<ul style="list-style-type: none"> Análise de políticas e sistemas de saúde em perspectiva comparada, Integração regional entre países e políticas de saúde, Análise de políticas e avaliação em atenção primária em saúde. 	1
Mônica de Castro Maia Senna	<ul style="list-style-type: none"> Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social. Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública. Implementação do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social 	1
Total		6

ANEXO 4

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*) 153056	Gestão (*) 15227	Nome da Unidade Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) 28832-2	Descrição do Recolhimento SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência 0250158416		
Competência (mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)	Nome do Contribuinte (*)	
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

EDITAL 2011

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 14 de março a 03 de junho de 2011, estarão abertas as inscrições para o curso de **Mestrado em Política Social**, para o preenchimento de **15** (quinze) vagas.

1. Período e Local das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 de março a 03 de junho de 2011, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

1.2 O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 26292752. E-mail: cpgess@hotmail.com.

1.3. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) referências.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado ver modelo no **anexo 02**;

2.3. Cópia do Diploma (ou certidão de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam no **anexo 03**.

3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

6. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Prova de língua estrangeira

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, espanhol ou francês;

8.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) o candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

OBS: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

9. Processo de Seleção:

- a) Análise do projeto (eliminatória);
- b) Entrevista individual (eliminatória);
- c) Análise de currículo (eliminatória);
- d) Exame de língua estrangeira. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

10. Cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos – 27/06/2011;
- b) Entrevistas individuais – 04 a 08 /07/2011 (horários a serem divulgados);
- c) Prova de língua estrangeira - 11/07/2011, às 15 horas. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;
- d) Divulgação do resultado final – 20/07/2011.

11. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicasocial).

12. Área de Concentração:

- Avaliação de políticas sociais
- Sujeitos sociais e proteção social

13. Linhas de Pesquisa:

-Avaliação de políticas sociais

-Avaliação de políticas de seguridade social;

-Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

- Sujeitos sociais e proteção social

-Gênero, orientação sexual, raça e política social;

-Geração e política social.

Niterói, 01 de dezembro de 2010.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS

Coordenador

#####

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO MESTRADO 2011

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Contato	Endereço:			Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	E-Mail:		Tel:	
Língua Estrangeira	Inglês ()	Francês ()	Espanhol ()	
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF.

Niterói, ____/____/____ **Funcionário Responsável:**.....

ANEXO 2

MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO **AO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

Grupo V – Experiência profissional;

Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseje concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador/Total	Linhas de pesquisa	No. de Vagas
Adilson Cabral	<ul style="list-style-type: none"> Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais. Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil. Políticas de comunicação e cultura. 	2
André Augusto P. Brandão	<ul style="list-style-type: none"> Gestão e avaliação de políticas de assistência social Gestão e avaliação de políticas de educação Políticas sociais e desigualdades raciais 	1
Hildete Pereira de Melo	<ul style="list-style-type: none"> Relações de gênero 	1
João Bôsco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de políticas sociais Relações de gênero, orientação sexual e política social Responsabilidade social empresarial Relações raciais e política social 	1
Lenaura Lobato	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de políticas e programas sociais e de seguridade brasileiros (saúde, assistência e previdência). Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil no pós 88 - papel do estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instancias de pactuação, experiências estaduais e locais. Sistemas internacionais de proteção social. 	1
Luci Faria	<ul style="list-style-type: none"> Estudos dos processos de lutas democráticas, movimentos sociais e políticoreligiosas, assim como, do serviço social e outros grupos sociais na construção da cidadania, resgatando as interfaces com as políticas socioculturais e outras no aprofundamento da gestão das políticas públicas 	2
Luciene Burlandy	<ul style="list-style-type: none"> Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde. Análise de formulação, implementação e processo decisório. Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza. 	3
Mônica de Castro Maia Senna	<ul style="list-style-type: none"> Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública. Implementação do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social 	2
Nívia Valença Barros	<ul style="list-style-type: none"> Infância e Adolescência Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos 	1
Rita Freitas	<ul style="list-style-type: none"> Proteção social - famílias e gênero 	1
Total		15

ANEXO 4

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:

-Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158416
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor Total: R\$ 100,00

6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*) 153056	Gestão (*) 15227	Nome da Unidade Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) 28832-2	Descrição do Recolhimento SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência 0250158416		
Competência (mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)	Nome do Contribuinte (*)	
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

EDITAL**XXII Curso de Especialização “lato sensu” (360 h)
em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXII Curso de Especialização “lato sensu”, **360 horas**, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia **03 de NOVEMBRO de 2010, até dia 30 de NOVEMBRO de 2010.**

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas 20 vagas. As aulas serão ministradas **às terças e quintas-feiras no horário de 18 às 21:30 horas.**

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de **03 a 30 de novembro de 2010.**

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Gragoatá

Rua Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)

Centro – Niterói – R.J. 24210-200

Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira de 10 às 16 horas.

3ª e 5ª feira de 10 às 20 horas.

O candidato deverá apresentar toda documentação exigida no ato da inscrição.

Documentação: (trazer fotocópia e documento original para efeito de comprovação)

- a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão**),
- b) C.P.F.,
- c) Carteira de Identidade e
- d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não caracterização da inscrição do candidato com vistas à seleção.

Para completar sua inscrição o/a candidato/a deverá:

- e) Para comprovação de trabalho docente:

- 1) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser o de agosto ou setembro ou outubro de 2010. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

- 2) Se professor/a de educação física de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2010) de que o professor leciona nesta escola.

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

- f) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)
g) Preencher o formulário do currículo vitae (também fornecido pelo departamento).

Para comprovação do currículo vitae:

Frequência a cursos, congressos e afins: fotocópia **acompanhada do original** das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.

4. Do processo de Seleção:

Serão selecionados/as 20 candidatos/as.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

4.a Tempo de Formado:

Pontuação: quem se formou em 2010 receberá um ponto; a partir daí se receberá mais um ponto por ano, até o limite máximo de 11 pontos.

4.b Magistério na Educação Básica:

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 10 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

4.c Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares

Pontuação: títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e afins, em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: janeiro de 2006). Cada título vale 01 ponto. A pontuação máxima é de 10 pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

A classificação será feita pelo total de pontos. Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item experiência docente,
- 2) persistindo o empate a favor da maior pontuação no item “anos de formado” e
- 3) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 2 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

5. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **08 de dezembro de 2010.**

Horário: 9 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos 5 (cinco) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: do **dia 09 ao dia 10 de dezembro de 2010.**

Horário: **das 9 às 17 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas criadas por desistência de candidatos:

Local: Departamento de Educação Física / UFF.

Dia: 13 de dezembro de 2010

Horário:

1ª vaga: dia 13 de dezembro de 2010 das 9:00 às 10:30 horas

2ª vaga: dia 13 de dezembro de 2010 das 10:30 às 12:00 horas

3ª vaga: dia 13 de dezembro de 2010 das 12:00 às 13:30 horas

4ª vaga: dia 13 de dezembro de 2010 das 13:30 às 15:00 horas

5ª vaga: dia 13 de dezembro de 2010 das 15:00 às 16:30 horas

7. Das disposições gerais:

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato pode inscrever-se e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXII Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir de março de 2011, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Niterói, 17 de setembro de 2010.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO

Coordenadora do Curso

#####

EDITAL 2011/01

o diretor da Escola de engenharia da universidade federal fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de **mestrado em engenharia civil**, área de concentração em tecnologia da construção, para o ano 2011, primeiro semestre, na forma deste edital. :

1. Período de inscrição:

Estarão abertas, 23 DE NOVEMBRO a 3 de DEZEMBRO, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2011, PRIMEIRO semestre.

2. Vagas:

São oferecidas 30 (trinta) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração Tecnologia da Construção, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1 - MATERIAIS, PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS – estão disponíveis 10 (dez) vagas.

Linha 2 - ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS – estão disponíveis 10 (dez) vagas.

Linha 3 - SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - estão disponíveis 10 (DEZ) vagas.

2.1. Para ingresso nas linhas de pesquisas 1 (Materiais, Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas) e 2 (Análise e Dimensionamento das Estruturas), o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

2.2. Para ingresso na linha de pesquisa 3 (Sistemas de Gestão, Produção, Qualidade e Desenvolvimento Sustentável), o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3. Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

2.4. Das 30 vagas estão previstas 2 vagas para transferência de alunos regularmente matriculados em outras IES credenciadas pela CAPES. Caso essas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos inscritos e aprovados.

2.4.1. Em caso de transferência, os alunos deverão seguir as normas da UFF (informações na Secretaria do Programa).

2.5. Caso as vagas destinadas a cada linha de Pesquisa não sejam preenchidas poderão, a critério da comissão de seleção, serem alocadas para outra linha.

3. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso Nº 372 e prova de expressão escrita;
- d) Classificação;
- e) Divulgação dos resultados.

4. Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 6/12/2010

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 09/12/2010, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita. Na ocasião os candidatos serão entrevistados. Os resultados serão comunicados até 13/12/2010

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e o engajamento em cada área de atuação oferecida.

5. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: **23/11 a 03/12 de 2010** - Horário: de 10:00 às 17:00 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópia legível da carteira de Identidade e **2 (duas)** do CPF. (OBS: Não aceitaremos Carteira de Motorista ou carteira com validade).

6. Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL –Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (modelo em anexo).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o **dia 03/12/2010**.

9. Programa

A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linhas 1, 2 e 3 ---Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linhas 1 e 2 -----Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linhas 1, 2 e 3 Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Linha 3 -----Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 3 -----Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Linhas 1 e 2 -----Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 1 -----Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

1. Adão, F.X. e Hemerly, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
2. BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
3. BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
4. CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
5. FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
6. LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
7. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
8. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p

9. LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books
10. ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
11. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
12. RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
13. SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
14. SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
15. TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
16. LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
17. BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/teleresmat>.
18. PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 3.ed., 2004

10. Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11. Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

12. Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **16/12/2010**, na Secretaria do Programa.

13. Matrícula

Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula no dia **15 de março de 2011, de 9 às 13h, na Secretaria do Programa.**

14 Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15 Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

16. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

17. Bolsas

A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

18. Reingresso

Os candidatos postulantes ao reingresso passarão por uma análise da comissão de seleção.

19. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 18 de novembro de 2010.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**IMPRESSAO****GRU - SIMPLES****Unidade Favorecida**Código **153056**Gestão **15227**Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****Recolhimento**Código **28830-6**Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS****Número de Referência (*)****0250158307****Competência (mm/aaaa)****06/2008****Vencimento (dd/mm/aaaa)****20/06/2008****CNPJ ou CPF****do contribuinte (*)****111.111.111-11****Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)****Joao da Silva****(=) Valor Principal (*)****70,00****(-) Descontos/ Abatimentos****(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)****70,00**

Selecione uma opção de geração:

RESOLUÇÃO N.º 01/210.

EMENTA: Designa professores para compor a **Comissão Verificadora** das Atividades Complementares (AC) - localidade de **Niterói**.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar**, *ad referendum*, de acordo com o que estabelece a Resolução 001/2007, os Professores de 3º. grau , pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 310491, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES, matrícula SIAPE nº. 7304615 e ROBERTO DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 1294311, indicados pela Chefia do Departamento de Contabilidade (STC), para compor a **Comissão Verificadora** das Atividades Complementares (AC), que integram o Currículo nº. 22.01.006 do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da localidade de **Niterói**.

Art. 2º. – Caberá à Comissão, em conjunto com o Coordenador de Curso, analisar a documentação apresentada pelos estudantes a cada semestre e validar o aproveitamento das AC, estabelecendo critérios e instrumentos de avaliação, tendo como referência a natureza da atividade realizada e a carga horária, conforme a apresentação de documento hábil (certificados, diplomas, declarações, relatórios entre outros).

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Niterói, 24 de novembro de 2010.

FERNANDES LIMA
Coordenador do Curso de Graduação
em Ciências Contábeis
#####

RESOLUÇÃO N.º 08 de 07 de dezembro de 2010.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Ratificar** a Resolução N.º 05 de 19 de outubro de 2009, publicada no BS, N.º 198 de 09/12/2009 conforme o que segue abaixo:

2 – Alterar os nomes das seguintes disciplinas:

- MND-00024 PRÁTICA INTEGRADA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA para PRÁTICA INTEGRADA EM UNIDADE HOSPITALAR.
- MNS-00028 PRÁTICA INTEGRADA EM CRECHE para PRÁTICA INTEGRADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL
- Estabelecer a equivalência entre as Disciplinas MNS-00028 Prática Integrada em Creche e Prática Integrada em Educação Infantil.

Esta Resolução vigora a partir da data de sua primeira publicação.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM

Coordenadora do Curso de Nutrição

#####